

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projeto cultural inscrito e aprovado, conforme o Processo nº SEI-180007/000093/2024.

Área Cultural: Teatro e circo

- 01 I- Título do projeto 18º Festival Nacional de Teatro de Duque de Caxias  
II- Número do projeto 50260  
III- Nome/Razão Social Grupo Teatral Tudo Sob Controle do proponente  
IV- CPF/CNPJ do proponente 06.730.777/0001-27  
V- Valor total do projeto (R\$) 500.000,00  
VI- Valor aprovado para captação (R\$) 500.000,00  
VII - Produção Cultural Nacional

Id: 2565028

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

- 01 Processo nº SEI-180001/000880/2024  
Projeto: Manutenção das Atividades da Casa Euclides da Cunha  
Produção: Nacional  
Proponente: Inside Produções LTDA.  
CPF/CNPJ: 10.272.802/0001-51  
Patrocinador: Souza Cruz LTDA.  
CNPJ: 33.099.911/0253-95  
Valor Total Incentivado: R\$ 500.000,00  
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 100.000,00

Id: 2565029

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

- 01 Processo nº SEI 180001/001021/2024  
Projeto: Projeto VIDANÇAR  
Produção: Nacional  
Proponente: AFEC Associação de Apoio e Fomento à Economia Criativa  
CPF/CNPJ: 27.579.482/0001-32  
Patrocinador: Petróleo Brasileiro S.A.  
CNPJ: 33.000.167/1044-03  
Valor Total Incentivado: R\$ 2.775.590,00  
Parcelas:  
1/4 Valor Incentivado: R\$ 1.387.540,00  
2/4 Valor Incentivado: R\$ 648.310,00  
3/4 Valor Incentivado: R\$ 401.020,00  
4/4 Valor Incentivado: R\$ 338.720,00  
Destinação Obrigatória/15: R\$ 555.118,00

Id: 2565323

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

- 01 Processo nº SEI 180001/000896/2024  
Projeto: Turnê Orquestrando a Vida  
Produção: Nacional  
Proponente: Instituto Dell'Arte  
CPF/CNPJ: 20.824.428/0001-66  
Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.  
CNPJ: 33.050.071/0001-58  
Valor Total Incentivado: R\$ 500.000,00  
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 100.000,00

Id: 2565324

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANTONIO DE ARANTES DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/018/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e a IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a concessão de reajuste ao Contrato nº 180021/018/2022, relativo à prestação de prestação de serviço de automação de bilheterias, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.595,71 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o contrato o valor potencial estimado de R\$ 408.935,60 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000970/2021.

Id: 2564904

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 001/2024  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu.  
**OBJETO:** Manutenção do Programa a Vítima e Testemunha Ameaçadas no Estado do Rio de Janeiro, atuando em parceria com o Estado.  
**VALOR:** Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes ao presente Termo de Colaboração são no valor de R\$ 2.196.399,41 (dois milhões, cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quatrocentos e um centavo).  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 14.02.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/003827/2023.**

Id: 2565046

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo disciplinar nº SEI-030035/004005/2022, o qual tramita no processo nº SEI-320001/000597/2024, tendo em vista o disposto por analogia no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao ex-servidor HAROLDO HIPOLITO DA COSTA JUNIOR, ID. Funcional nº 3699363-8, Ex-Diretor-Geral, Matrícula nº 0929214-5, CPF: 010.498.487-21, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no dia 20/05/2024 às 13h, para consecução de atos oficiais correlatos ao PAD em referência.

Id: 2564315

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002408/2023, CITA pelo presente Edital, a servidora ELISABETH BITTENCOURT DANTAS, Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.296.258-4, Matrícula nº 3832.457-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias (quartas e sextas-feiras), a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, tendo os seus integrantes deliberado indicando, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com o art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilegal de cargos: 1) Professor Docente I - 16 horas ID funcional 32962584, vínculo 1 (SEEDUC) - Inativo; 2) Professor Docente I - 16 horas, ID funcional nº 32962584, vínculo 2 (SEEDUC) - Inativo; 3) Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 0645598 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - Inativo, conforme consta nos documentos nos Índex 63796845. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, inciso XVII c/c o artigo 52, inciso I c/c 55, inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2564982

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002408/2023, CITA pelo presente Edital, a servidora ELISABETH BITTENCOURT DANTAS, Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.296.258-4, Matrícula nº 3832.457-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias (quartas e sextas-feiras), a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, tendo os seus integrantes deliberado indicando, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com o art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilegal de cargos: 1) Professor Docente I - 16 horas ID funcional 32962584, vínculo 1 (SEEDUC) - Inativo; 2) Professor Docente I - 16 horas, ID funcional 32962584, vínculo 2 (SEEDUC) - Inativo; 3) Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 0645598 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - Inativo, conforme consta nos documentos nos Índex 63796845. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, inciso XVII c/c o artigo 52, inciso I c/c 55, inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2564972

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 18/04/2024  
PÁGINA 48 - 1ª COLUNA

## EDITAL

Processo nº SEI-320001/000502/2024

Onde se lê: ..., a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas ...

Leia-se: ... a que responde pelo cometimento de acumulação remunerada de cargos públicos ...

Id: 2564999

## Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 18/2024.  
**PARTES:** A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO.  
**OBJETO:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Locação de Espaço com acessibilidade e capacidade para 500 (quinhentos) participantes, bem como custeio de conta de consumo e operacional (in-clusos segurança, brigadista, ambulância, limpeza, orientador de trânsito, apoio da área técnica e operacional).  
**PRAZO:** 2 (dois) meses, a contar da data da publicação do extrato no DOERJ.  
**VALOR:** R\$ 168.267,81 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00145.  
**FUNDAMENTO:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-370001/000175/2024.**

Id: 2565325

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 027/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Ctesa Construções Ltda.  
**OBJETO:** A Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 027/2023, relativo à Execução de obras de contenção de encosta, drenagem superficial e estabilização de talude, com elaboração de projeto executivo, localizada na Rua Antônio de Souza Lessa, Centro, no Município de São José de Ubaí/RJ.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2024  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 845.939,96 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000480/2022.**

Id: 2565108

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO

**IDENTIFICAÇÃO:** 3º Termo de Apostilamento de Reajuste Complementar do Valor Contratual, Relativo ao CONTRATO DE Obras Nº 035/2022.  
**CONTRATANTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP  
**CONTRATADA:** HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.  
**OBJETO:** o reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 035/2022, obedecendo ao índice 05.100.000 (Índice Geral da Construção Civil), divulgados nos boletins da EMOP nos 713 e 725, relativos ao período de Março/2022 (6710) e Março/2023 (7325), respectivamente, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.  
**VALOR:** o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 920.241,41 (Novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).  
**ASSINATURA:** 08 de Maio de 2024.  
**FUNDAMENTO:** art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001076/2021.**

Id: 2565109

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2022.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Varre-Sai.  
**OBJETO:** Formalização da prorrogação por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, da vigência do Acordo de Cooperação supramencionado. Este Acordo de Cooperação inclui o prazo de acatamento do objeto contratado e a prorrogação em questão contempla a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.  
**VALOR:** Não há.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170026/003335/2021.

Id: 2565101

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 030/2022.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Varre-Sai.  
**OBJETO:** Formalização da apresentação de versão atualizada do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação Técnica supramencionado, o qual contempla as estimativas atualizadas de desembolso a ser efetuadas pela SEPOL em favor da EMOP-RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024.  
**VALOR:** Não há.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-360048/000069/2020.

Id: 2565026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 050/2022.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP-RJ e a empresa FTJ Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Formalização de Termo Aditivo de Reincio de Obra, Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato supramencionado, relativo à Execução da reforma geral com modificação do layout, para incorporar o Posto de Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC com implantação do SMI (Serviço Médico Legal), localizada na Av. Teixeira e Souza, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.  
**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** Art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitação e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo nº SEI-170002/003186/2021.

Id: 2565102